



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 12 / 03 / 2020

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

Presidente

Projeto de Lei nº ____ março de 2020.

**“Institui no calendário Oficial de eventos o
mês “Maio Amarelo”.**

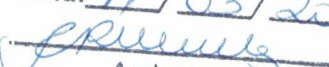
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de maio como dia Municipal de Prevenção e Combate à Violência no Trânsito e Incluído no calendário Oficial de eventos do município o

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2020.


Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora

Protocolo nº 1631
Data: 11 / 03 / 20

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia**

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o mês "Maio Amarelo", como forma de prevenção e combate à violência no trânsito, atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Ana Lucia de Sousa e Silva
Vereadora